



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS
PARACRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

APOSTILAMENTO Nº 02/2017

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

Folha nº.: 1.366
Processo: 417.001.536/2016
Rubrica: [assinatura] Mat.:234.414-9

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o art. 57, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos constantes do **Processo 417.001.536/2016**, o presente **APOSTILAMENTO** ao Termo de Fomento nº 02/2017, cujo objeto é a operacionalização e o fortalecimento dos Centros de Juventude no Distrito Federal, localizados nas cidades de Ceilândia e Cidade Estrutural, no período de doze meses; e Samambaia, no período de seis meses, do Instituto Inclusão de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP em parceria com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do plano de trabalho de fls. 1110/1134, registrando a readequação do Plano de Trabalho, tendo em vista o remanejamento dos valores dos itens: Recursos Humanos, material de consumo e serviços de terceiros no total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e a aplicação deste valor nos itens: Bens de Consumo no valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais) e para Serviços de Terceiros no valor de R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais), conforme o último Plano de Trabalho acostados às fls. 1329 a 1355.

Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

AURELIO DE PAULA GUEDES ARÁUJO

Secretário de Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude